



Porto Alegre
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA

- Ata nº 0xxx/2024 –

Mês de referência: Setembro

Aos dois dias do mês de setembro de 2024 às 15:08, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na av. João Pessoa 1105 – bairro Farroupilha, teve o início da Reunião da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMDEPA). Contando com a participação de Conselheiros, Representantes de Entidades e Secretarias, conforme o que segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS: Adilso Luis Pimentel Corlassoli (SMDS-Titular) Geórgia Volkmer (SMS-Titular) Janete Nunes Soares (FASC-Suplente), Leandro Fraga Santos (SMDS - representante da CAIS) **ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Luciane Camargo da Silva (APAE-Titular), Carlos Henrique Ribeiro Ferreira (Educandário e Kinder - Titular), Érika Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) e Elder Jacinto Fin (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Suplente) , Mônica Paula Thomé (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO - Suplente) **PARTICIPAÇÃO POPULAR:** Camila Rodrigues, Luana Pacheco, Rosali Mesari, Rafael Fraga, Melina Nunes Dante, Marlene Paludo, Gabriela C. Alves, Juliana C.A. Queiroz, Ariana de Souza Padilha e Laura F . Silva Sousa

A plenária iniciou com as boas vindas aos presentes, agradecendo a presença de todos e salientando a sua forma de trabalho e ação, primando sempre pelo diálogo e a construção de ideias, mantendo um debate aberto e justo para todos, em seguida passou a palavra para o plenário. Solicitou a palavra o Sr.Leandro Fraga Santos (SMDS - representante da CAIS) que antes de iniciarmos os trabalhos deveríamos seguir o rito previsto no Regimento interno do COMDEPA - **Art. 21.** As reuniões do Conselho obedecerão aos seguintes procedimentos:**I – verificação de quórum para o início das atividades da reunião;**§ 1º As reuniões serão realizadas com a presença mínima de 6 (seis) membros para abertura, e quórum mínimo de metade mais um para deliberações, observado o disposto no “caput”.**II – qualificação e habilitação dos Conselheiros para fins de votação;**III – aprovação da ata da reunião anterior; IV – aprovação da pauta da reunião;V – informes da Presidência, Comissões Permanentes, Temáticas;VI – julgamento de processos administrativos;VII – apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;VIII – breves comunicados e franqueamento da palavra; e IX – encerramento. que esse rito seria importante para maior legitimidade da plenária e das resoluções do conselho. O Sr Carlos Henrique Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) na Função de Presidente em exercício do COMDEPA aceitou as considerações e cumprindo o regimento interno no seu art 21 inciso I, fez a verificação do quorum, para o início da plenária, conforme o regimento Interno, Art 10 §1º com o mínimo de 6 conselheiros para a plenária, deu-se o início com a presença de 7

Porto Alegre
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA

40 conselheiros (todos identificados acima).Pedi a palavra a Passamos para o Inciso III
41 aprovação da pauta, o Sr Presidente Carlos Henrique colocou em votação, sendo
42 aprovada por unanimidade **a seguinte pauta: A. Ordem do dia - 1- Portaria eleição**
43 **atual do COMDEPA; 2- Placas de atendimento prioritário em locais públicos e**
44 **privados;3- Acessibilidade ao transporte público para pessoas com deficiência;**
45 **B. Assuntos Gerais: 1.Atas não entregues: meses de abril, maio e junho; 2. Atas**
46 **não aprovadas: (a) MARCO Geral e Extraordinária;(b) Julho e Agosto.** Pedi a palavra
47 o Sr Adilso Corlassoli (SMDS-Titular), para complementar o relato da sua participação
48 na Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência, ocorrida em 14/07/2024 à
49 17/07/2024, como delegado do RS, na qual passou as suas percepções sobre o evento
50 de elevada qualidade e das aprovações da Avaliação Biopsicossocial como a espécie
51 de avaliação correta para a pessoa com deficiência a ser implantada em todas as
52 esferas de governo e o Cadastro Nacional dos Autistas.O Sr Carlos Henrique Ferreira
53 (Educandário e Kinder - Titular) na Função de Presidente em exercício do COMDEPA -
54 passou para a plenária o item **III – aprovação da ata da reunião anterior;** passando a
55 palavra para o Sr Leandro Fraga Santos (SMDS - representante da CAIS), que
56 apresenta a seguinte situação antes da leitura das ATAS, que temos pendências em
57 relação a ATAS passadas, são 2(duas) situações: **1.Atas não entregues: meses de**
58 **abril, maio e junho; 2. Atas não aprovadas: (a) MARCO Geral e Extraordinária;(b) Julho**
59 **e Agosto.,** e que esta plenária deve deliberar pela de Agosto, mas o conselho tem de
60 apresentar as ATAS ou se não houveram, registrar o fato na ata imediatamente
61 subsequente, pelo menos. O Sr Carlos Henrique Ferreira (Educandário e Kinder -
62 Titular) na Função de Presidente em exercício do COMDEPA colocou ao pleno a
63 seguinte deliberação que as ATAS anteriores deveriam ser apresentadas e cobradas no
64 retorno da conselheira Sra Gisele, e que não se sentia em condições de aprovar as
65 ATAS anteriores, e devido a não ocorrência das plenárias de Maio e Junho, estes
66 meses não teremos ATAS. Sr Leandro Fraga Santos (SMDS - representante da CAIS),
67 informa que então a ATA subsequente deverá conter essa informação, e com isso ela
68 terá de ser alterada. **Deliberado: 1- ATAs anteriores, colocar para aprovação nas**
69 **próximas plenárias, 2 - convocação dos conselheiros que estavam presentes ,**
70 **para aprovação;** O Sr Carlos Henrique Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) na
71 Função de Presidente em exercício do COMDEPA - passou para análise e debates da
72 pauta, iniciando pelo item: **1- Portaria eleição atual do COMDEPA,** foi cobrado pelo
73 Presidente e a Sra Erika a posição, o Sr Leandro Fraga Santos (SMDS - representante
74 da CAIS) apresentou o extrato da portaria, retirada do Diário Oficial de Porto Alegre -
75 DOPA da prefeitura de Porto Alegre, Edição 7335,data da publicação 26 de agosto de
76 2024. Pede a palavra à Sra Luciane Camargo da Silva (APAE-Titular), solicitando a
77 correção da suplente, conforme e-mail encaminhado a CAIS/SMDS.Pede a palavra à
78 Sra Janete Nunes Soares (FASC-Suplente) que pede a correção das Atas anteriores na
79 qual constam os representantes da FASC como Entidade NÃO Governamental, que não
80 procede pois trata-se de uma Fundação Municipal.Pede a palavra Mônica Paula Thomé

Porto Alegre
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA

81 (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO - Suplente)
82 informa que será a suplente e que devido aos trâmites internos do conselho regional, o
83 COMDEPA será informado por e-mail da sua nomeação e que ela terá de se ausentar
84 da plenária a partir das 15:30. Na oportunidade agradecemos a oportunidade do retorno
85 do CREFITO-RS. O Sr Carlos Henrique Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) na
86 Função de Presidente em exercício do COMDEPA, agradeceu a conselheira pela vinda
87 e solicitou ao Sr Adilso um relato de como proceder, como membro antigo do conselho,
88 O Sr Adilso Corlassoli (SMDS-Titular) passa uma breve explicação do procedimento de
89 substituição de conselheiro. Com apresentação da portaria do conselho publicada, foi
90 vencido o questionamento da pauta, contudo **restam as seguintes deliberações a**
91 **cerca das nomeações do suplente da APAE e da suplente do CREFITO, este ainda**
92 **pendente do e-mail do conselho e as correções das atas anteriores sobre o**
93 **registro da FASC como entidade governamental.** O Sr Carlos Henrique Ferreira
94 (Educandário e Kinder - Titular) na Função de Presidente em exercício do COMDEPA -
95 passou para análise e debates da pauta para o item **2- Placas de atendimento**
96 **prioritário em locais públicos e privados** e cita que não se trata de um pedido temos
97 uma lei que ampara tal solicitação, na qual em locais de atendimento ao público deva
98 constar a placa de atendimento prioritário, e que muitos não cumprem e não exibem,
99 pediu a conselheira Érika Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina
100 Luz e Autismo & Vida - Titular), autora da pauta uma breve explanação das causas e
101 motivos para a demanda, que toma a palavra a partir dessa, explicando as dificuldades,
102 os transtornos e humilhações que as mães passam ao levar seus filhos para
103 atendimento na Unidade Básica de Saúde, e cita que não é uma crítica, já que tal
104 obrigação de fazer valer o seu direito a prioridade é previsto em lei, e que em alguns
105 casos há um constrangimento às famílias, pede a palavra a Sra Mônica Paula Thomé
106 (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO - Suplente) e faz
107 o seguinte questionamento, se o problema são os custos e compara com a iniciativa
108 privada e pergunta qual secretaria deveria arcar com essa confecção? o Sr Leandro
109 Fraga Santos (SMDS - representante da CAIS) explicou os procedimentos e informou
110 que cada órgão de atendimento ao público que deve ter em exposição a placa de
111 atendimento prioritário, arca com os custos em seu orçamento, e que nesse momento
112 dado ao decreto de calamidade pública os recursos da prefeitura estão vinculados a
113 este fim. Como foi citada a UBS, a Sra Geórgia Volkmer (SMS-Titular) pediu a palavra,
114 se apresentando com representante da SMS, explicou que essa pauta é recorrente,
115 explicou o contingenciamento e onde parou o processo de confecção das placas para a
116 SMS, apresentou um protótipo da PLACA, informou que quando apresentou a placa não
117 havia o símbolo do Autismo, nesse momento a Sra Érika Rocha Representante da
118 ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) intervém e informa
119 que a lei é de 2019. Retoma a palavra a Sra Geórgia Volkmer (SMS-Titular) Informando
120 que nem todas as pessoas (público e os próprios atendentes) podem não conhecer os
121 símbolos (os pictogramas) representativos da deficiências, que elas não tem obrigação

Porto Alegre
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA

de saber (público) e quando foram à Assembleia Legislativa decidiu-se não incluir. E entende que não é só entregar essa placa na UBS, que deve ser precedido de uma NOTA TÉCNICA para o pessoal de Saúde, comparando com o protocolo de atendimento de emergência, e que na UBS a emergência segue o bom senso, a quantidade de pessoas com prioridade garantidas por lei, explicou como funciona da UBS e como estão separados os atendimentos na emergência: que 60% da demanda do dia é espontânea - idas sem agendamento, 20% pré-atendimento agendado, 20% de atendimentos agendados com mais de 60 dias. A grande dificuldade são os 60% de atendimento sem agendamento, que entram na fila de prioridades, além da prevista em lei, dado a gravidade que cada caso apresente, exemplificou uma criança com febre, tem de ter um olhar diferenciado. Pediu a palavra a Sra Érika Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) expõe que a falta da placa, faz com que o Município descumpra a lei e dificulta o atendimento prioritário, que ao chegar na UBS as mães tem de explicar a prioridade e exigir os seus direitos, sendo destratados, e são levados a preencher uma ficha e voltar para triagem. O Sr Carlos Henrique Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) apresentou um caso como exemplos, retornando a palavra a Sra Érika Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) solicitou ao COMDEPA para intervir nesse assunto, informando que em algumas ocasiões os servidores da UBS, avisam em viva voz que “ “ está passando a frente por ser prioritário “nomeando “ a deficiência. O Sr Carlos Henrique Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) intervém e passa “A questão é botar as Placas?” O Servidor da saúde tem Fé pública, não precisa anunciar que vai passar a frente, citou o exemplo da CID que é uma informação sigilosa e não pode ser divulgada fora dos locais apropriados. A Sra Geórgia Volkmer (SMS-Titular) pediu para retornar a palavra, e salientou que a NOTA TÉCNICA tem uma importância e uma relevância para direcionar o atendimento do servidor de atendimento na UBS. O Sr Elder Jacinto Fin (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Suplente) e pede um esclarecimento, na qual ele leu a Lei e não identificou no seu conteúdo uma penalidade, salientou que sem penalidade pode causar problemas de execução, a Sra Érika Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) informou que na lei consta que a falta da placa ocasiona uma multa, e que em conversas com o coordenador do posto que lhe atende, as pessoas não têm a obrigação de saber o importante é que o importante é a conscientização, citando o exemplo da placa de fibromialgia, e por isso defende a capacitação dos servidores de atendimento de balcão. Passou uma informação de Postos de Saúde com megafones ou sonorização em volumes altos que afetam aqueles que têm uma sensibilidade - como os autistas - causando transtornos e até mesmo uma forma de bloqueio para as mães levarem seus filhos a estes locais. Pediu a palavra a Sra Janete Nunes Soares (FASC-Suplente) dando a sugestão que a placa em vez de ser específica , não poderia dizer - “ Esse serviço garante o ATENDIMENTO prioritário conforme o que determina a LEI XXXXXXXXXX “ restringe a quantidade de símbolos e que muitas pessoas não sabem o

Porto Alegre
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA

163 que significam os símbolos, a Sra Geórgia Volkmer (SMS-Titular), informa que a lei
164 obriga a inclusão dos símbolos (pictogramas), e que se tivesse que colocar todos os
165 símbolos não teria espaço, por isso decidi colocar o símbolo “geral”, retoma a palavra a
166 Sra Janete Nunes Soares (FASC-Suplente) , com essas informações se amplia a
167 utilização e o atendimento, quem vai , por exemplo aos CRAS e CRES , mantém uma
168 educação permanente, o público prioritário é conforme a Lei, se alguém quiser se
169 aprofundar, consulta rapidamente, procura no google e aprende por si só, coloca que a
170 placa dá para o servidor o que ele precisa para prestar a informação, “o agente público
171 informa que a pessoa é atendimento prioritário conforme a Lei”. A pessoa vai ao
172 atendimento e se identifica, o texto pode ser mais sucinto Georgia, Hoje os adolescentes
173 são curiosos em busca pela internet. Sra Érika Rocha Representante da ÁREA do
174 Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) informa que a placa deve estar
175 na frente do guichê / balcão de atendimento. a Sra Geórgia Volkmer (SMS-Titular),
176 Sugere mandar um esboço da placa para o setor de Comunicação da prefeitura para
177 unificação da informação, com isso todas as secretarias teriam acesso, cada secretaria
178 teria a responsabilidade de confeccionar a sua, com a sua dotação orçamentária. Se ele
179 precisar sugere e ressalta a importância de montar a Nota Técnica e que deveria partir
180 do COMDEPA através de um GT, o esboço desta e que vai montar novamente um novo
181 esboço da placa para ser analisada e aprovada pela plenária, e após, enviar para o setor
182 de comunicação da Prefeitura para uma regulamentação e que sirva de modelo para
183 toda as secretarias. Solicitou o envio de um ofício para esse encaminhamento do GP,
184 para inclusão do modelo na lei. O Sr Carlos Henrique Ferreira (Educandário e Kinder -
185 Titular) na Função de Presidente em exercício do COMDEPA, é possível, possível
186 é expõe que nesse momento é contrário ao envio do ofício ao GP, pelo trâmite do
187 processo eleitoral e as diversas demandas nesse momento, que seria inoportuno, tanto
188 ali como na câmara dos vereadores. O Sr Adilso Luis Pimentel Corlassoli (SMDS-Titular)
189 informa que tendo em vista que o decreto regulamenta. O Sr Carlos Henrique Ferreira
190 (Educandário e Kinder - Titular) na Função de Presidente em exercício do COMDEPA
191 expõe que para darmos um exemplo e comunicar às outras entidades do COMDEPA,
192 que não estão presentes, para não alegarem desconhecimento. A Sra Érika Rocha
193 Representante da Área do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular)
194 invocou o regimento interno, na qual a ausência tem de ser justificada, e que o conselho
195 merece respeito. A Sra Luciane Camargo da Silva (APAE-Titular) invoca o respeito por
196 ser conselheiro, que a falta causa uma perda ao conselho, e que em tantos eventos
197 muitos não comparecem. O Sr Carlos Henrique Ferreira (Educandário e Kinder -
198 Titular) na Função de Presidente em exercício do COMDEPA expõe que o ser humano
199 age e vai por interesse, e a sua forma de agir e atuar sempre pautada na construção,
200 para panelaço não me chamem, mas para um debate estarei lá, construir a mobilização
201 diminuindo as distâncias, que a medida que houverem entregas e construindo o diálogo
202 que mais conselheiros e entidades irão se integrar. e passou para explicação sobre o
203 motivo da mudança de horário desta plenária, motivada pela solicitação da Sra Érika

Porto Alegre
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA

204 Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida -
205 Titular) que explicou que devido a assistência e o horário escolar da sua filha, não teria
206 como comparecer, nesta e em todas as próximas se for mantido o horário de 14:00, e
207 sugeriu a mudança para as 15:00, caso fosse de comum acordo de todos os
208 conselheiros. O Sr Carlos Henrique Ribeiro Ferreira (Educandário e Kinder - Titular),
209 retoma e expõe que como está na função de Presidente até o retorno da Sra Gisele,
210 não se sentia confortável em propor essa mudança. Pediu a palavra a Sra Geórgia
211 Volkmer (SMS-Titular) que fez a seguinte proposição, que se mantivesse o horário de
212 15:00 nas plenária de Outubro, e que ao retorno seria colocado para apreciação do
213 plenário, para uma eventual troca em definitivo. O Sr Adilso Luis Pimentel Corlassoli
214 (SMDS-Titular), explicou que no Regimento Interno não há nada fixando esse horário,
215 que às 14.00 ficou convencionado desde a criação do conselho, não sendo uma regra.
216 Carlos Henrique Ribeiro Ferreira (Educandário e Kinder - Titular), acatou e colocou a
217 proposição dessa mudança temporária para aprovação, sendo aprovada por
218 unanimidade: **Deliberado próxima plenária será as 15:00,** o Sr. Carlos Henrique
219 Ribeiro Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) retoma o assunto da Placa, e ficou
220 convencionado que na próxima plenária a conselheira Georgia apresentará um esboço
221 para apreciação e a conselheira Érika Rocha Representante da ÁREA do Autismo
222 (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) solicita a capacitação seria
223 internamente na SMS. a Sra Geórgia Volkmer (SMS-Titular) propõe novamente, a
224 criação de um GT para antes da Nota Técnica, esse grupo do COMDEPA e entidades,
225 para levantar os pontos principais para montar a capacitação - nada de "nós sem nós"
226 e capacitar as UBS's sobre as deficiências e suas singularidades. **Deliberado: 1-**
227 **Placas de atendimento prioritário - Georgia irá enviar o modelo para ser avaliado**
228 **na próxima plenária; 2 - Criação de GT para identificar as formas e as áreas de**
229 **capacitação , 3 - criação da NT PARA instrução/capacitação dos operadores.** o Sr.
230 Carlos Henrique Ribeiro Ferreira (Educandário e Kinder - Titular), expõe que com
231 avançar da hora temos de avançar, **coloca em debate o item da pauta - 3-**
232 **Acessibilidade ao transporte público para pessoas com deficiência;** - pedindo a
233 conselheira Érika Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e
234 Autismo & Vida - Titular), autora da solicitação, uma breve explanação. Que pontua que
235 a EPTC não se fez presente, alegou que temos várias famílias atípicas com o TRI
236 bloqueado sem direito de defesa, questionando por qual parte do ônibus a pessoa com
237 deficiência entra? Onde ela passa o TRI? Salientou que em horários de pico de lotação
238 dos coletivos, Como uma Mãe, que tem de carregar bolsa da criança, mochilas etc, faz
239 para passar o cartão e muita das vezes levantar a criança para o reconhecimento facial.
240 Como ela sofre, pois ao passar a criança, tem de baixar-lá e rodar a roleta, e após fazer
241 o seu passe e rodar a roleta, com uma criança que se movimenta e fica inquieta. Quem
242 projetou esse sistema não tem imaginação de como essa Mãe sofre! Pega ônibus cheio,
243 único meio de transporte, pega criança no colo, muitos tem um certo peso, causando
244 vários motivos para não aparecer na câmera, sem a ajuda do motorista. A Sra Luciane

Porto Alegre
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA

Camargo da Silva (APAE-Titular) complementa com crianças que têm uma maior sensibilidade ao barulho ficam inquietas, barulho da catraca, ônibus cheio, pessoas falando e motor, muitas evitam de usar e utilizam o Uber, causando mais um problema o gasto com transporte, que lhe é assegurado por lei. Sugeriu que se pudesse usar a entrada de cadeirante. O Sr Carlos Henrique Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) na Função de Presidente em exercício do COMDEPA - passou para análise que se fizéssemos uma reunião com a ATP, tentando sensibilizar com a participação de alguém do Município que seja a Secretaria e COMDEPA, que não adianta envolver a EPTC nisso, pois no final ela irá fazer a fiscalização, para que possamos propor a reunião, fazendo uma proposta sem magoar ninguém, em uma pauta pré aprovada pelo conselho. a Sra Geórgia Volkmer (SMS-Titular) que tudo começa por uma boa capacitação, que se possa até ter uma boa vontade de algum órgão como EPTC e CARRIS mas salienta que a criação de um GT - a ser criado - que deveria ser ainda ser esse mês, pelo menos uma primeira reunião, com pessoas com bastante representatividade, e defina o quê o Município de Porto Alegre, a Sociedade de Porto Alegre se capacite, pelo menos os serviços públicos, em cima disso nós teremos os pré requisitos que se precisa e ser ouvidos nos nossos direitos, é nessa base que veremos onde é possível aplicar (adaptar) para (por exemplo) a Saúde, a FASC vai analisar e verificar onde aplica, é que essa base pedagógica/curricular é a mesma, cada um vai deliberar como vai adaptar para sua área, deixar como deliberação o GT - Educação permanente. que se coloca para todos os órgãos públicos e se alguma entidade quiser a gente empresta pois a educação é de todos. Luciane Camargo da Silva (APAE-Titular) ressaltou o papel do COMDEPA quanto conselho fiscalizador e educador e reforçou a ideia da educação continuada como primeiro passo, que após se pensar em melhorias de legislação. O Sr Elder Jacinto Fin (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Suplente) pediu a palavra e salientou que nessa linha, temos que pensar do outro lado, as empresas são cobradas sobre quantas isenções são dadas, e que qualquer nova exigência geraria custos para as empresas. **Foi dado a palavra** a Sra Camila Rodrigues - presença popular - Informou que o Esposo- funcionário da CARRIS e padrinho (do seu filho) trabalha e, ônibus e só começou a entender as necessidades da pessoa com deficiência, após o nascimento dos seus filhos (Autistas) e que nos treinamentos dado pelas empresas, não ensinam nada de atendimento. E sugeriu que na Renovação da Carteira feita pelo (SESC/SENAT) fosse feita uma parceria para inclusão desse tema como matéria obrigatória, e explicou sobre os assentos de utilização das cadeiras devido a ocupação dos assentos, que são "insuficientes" e que causam atrasos, pois tem de aguardar o próximo, próximo até ter um assento. **Deliberado: Proposta de reunião com a ATP com as pautas: 1 - capacitação dos cobradores e motoristas sobre os direitos e deveres da pessoa com deficiência, 2 - bem como identificar as dificuldades dos usuários, de pessoas com deficiência 3 - colocação de cartazes de educação continuada 4 - Criação do GT Educação Permanente (para traçar as diretrizes, objetivos e metas**

Porto Alegre
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA

- sobre a educação no atendimento ao público, abrangendo todos os públicos) .

O Sr Carlos Henrique Ribeiro Ferreira (Educandário e Kinder - Titular), expõe que com avançar da hora temos de avançar, coloca o item **B - Assuntos Gerais** A Sra Érika Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) pergunto sobre o andamento da confecção dos crachás, o sr Leandro Fraga Santos (SMDS - representante da CAIS) informou que o processo já foi aberto, contudo como o Município ainda está regido pelo decreto de calamidade pública, que determina uma centralização dos recursos disponíveis para solucionar problemas oriundos dessa catástrofe, e que poderia tramitar em um tempo maior do que o normalmente ocorreria. A Sra Érika Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) trás para o plenário a situação, apresentada por um grupo de mães, que estão na plenária para testemunhar, as condições CERTA, que pede o testemunho da Ariana de Souza Padilha - mãe do Henrique - que entrou para o CERTA tem 1(hum) ano dia 11 agora, por via judicial, que desde que ele tinha 3 anos eu identifiquei nele algumas características que ele tinha autismo, não foi fácil e não está sendo fácil porque quando eu cheguei no CERTA achei que seria resolvido, ele passou pelo Neuro que fechou o diagnóstico e quando foi para o Psiquiatra, não fecha o diagnóstico, sai da consulta e que por ele não tem nada, só que seu filho não fica na escolinha o tempo que deveria, quando tem crise eles me ligam, que para eu sair ou ele não vai na escolinha ou eu tenho de deixar o telefone com alguém em casa, prestando atenção, pois se ele se desregular tenho de sair correndo para buscar ele. Ele não come na escolinha e não faz nada! O Sr Carlos Henrique Ribeiro Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) pede para fazer uma pergunta O psiquiatra e o neuro são do CERTA, respondido que sim, são do CERTA e que se os 2(dois) não tiverem um consenso eu não consigo o atendimento, que ele (o psiquiatra) não escutam os meus relatos, esclareceu mais alguns pontos. O Sr Carlos Henrique Ribeiro Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) pede para fazer uma pergunta a Sra entrou na justiça contra o CERTA para conseguir a vaga via Defensoria Pública, resposta sim, que a sra deveria retornar, a Mãe explica que aí ela precisa de 3 orçamentos, só que tipo a FONO a fono ia fechar 1(hum) ano. A Sra Érika Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) intercede 1 ano de CERTA para agora agendarem o FONO AUDIÓLOGO, e o que é mais o neurologista do CERTA diagnosticou essa criança e o psiquiatra não concorda com o neurologista, 1 ano, e como fica essa mãe? Como fica essa criança? Geórgia Volkmer (SMS-Titular) informa que o CERTA passa por mudanças, que a direção vai ser dividida, que o Dr Alceu ficará somente com a parte administrativa e a Coordenadora Jociara ficará com a parte mais técnica, que ela não tinha certeza. O Sr Carlos Henrique Ribeiro Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) qual seria a definição do CERTA (encaminhamento), a Sra Érika Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) tem vários 1o Rotina do autista é fundamental, o CERTA não tem rotina hoje eu tenho Fono as 08 da manhã, na semana que vem 10 na quinta, deveria ser assim FONO é toda segunda, um

Porto Alegre
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA

327 centro de referência não saber o mínimo, básico que uma criança autista precisa de
328 rotina, de previsibilidade já começa aí. Janete Nunes Soares (FASC-Suplente)
329 questiona o CERTA, que ele está funcionando como um modelo de avaliar do que
330 tratar, né, Sr Carlos Henrique Ribeiro Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) e Sra
331 Érika Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo &
332 Vida - Titular) ao contrário, não é um CENTRO de tratamento terapêuticas, que é para
333 os 3(três) eixos, o médico.... é um meio para intervenção terapêutica porque o que nós
334 tínhamos aqui no Município de Porto Alegre é Santa Ana e o CEREPAL , que a gente
335 sabe que ficam mil vezes, mil anos em intervenção quinzenal, aí surgiu o CERTA, que
336 se já chega com o diagnóstico, vou citar o exemplo da Angelina, que tem o diagnóstico
337 desde o 1(hum) ano de idade, ela tem 8(oito) anos de idade, em outubro do ano passado
338 a juíza federal disse que não, tem o CERTA vem aqui, Angelina vai para lá, cessou as
339 intervenções que estava fazendo, interrompeu, ficou 8 meses em avaliação no
340 CERTA, me aponta qualquer clínica do país que faz esse tipo de avaliação, 8 meses,
341 tem problemas desde sempre o CERTA. Luciane Camargo da Silva (APAE-Titular)
342 interpõe ao Presidente se existe a possibilidade de na próxima plenária, que a Josiara
343 seja uma pessoa muito acessível, de chamá-la para conversar. Pede a palavra Geórgia
344 Volkmer (SMS-Titular) a minha sugestão era justamente fazer um novo convite ao
345 CERTA , para que ele venha explicar o que é avaliação? O processo de avaliação?
346 Nesse tempo, como estamos pedindo uma pauta para o mês de outubro (próxima
347 plenária), dá um tempo da Josiara que está assumindo agora, tomar pé das
348 informações, ela conhece desde o início, mas na atual situação que ela primeiro tem de
349 fazer essa leitura para conseguir trazer essas respostas. Um convite ao CERTA, que
350 ele venha trazer instruções e orientação de como ele está funcionando. Janete Nunes
351 Soares (FASC-Suplente), Eles já trouxeram uma planilha com as orientações e que eles
352 podem retornar essas informações. Pede a palavra o Sr Carlos Henrique Ribeiro
353 Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) - quero dividir duas coisas com vocês do
354 CERTA, que mais ou menos eu sei, primeiro hoje o Dr Alceu e a Josiara, tinha mais
355 alguém, a Erika, em uma sala virtual chamou como COMDEPA, nós participamos
356 oficializou um convite para que nós tenhamos um assento no conselho gestor do
357 CERTA! Sendo corrigido que é o CERTA +, que é dos 12 anos adiante, que é um ponto
358 extremamente positivo, Segundo Eu vejo na pessoa da Professora Josiara, e que não
359 sou íntimo dela, que é uma pessoa séria, comprometida e tem capacidade técnica.
360 Houve um debate sobre o CERTA +, sobre a constituição e o assento do COMDEPA,
361 mas que é uma outra pauta. Retoma a palavra a Geórgia Volkmer (SMS-Titular) que se
362 faça um convite ao CERTA, do jeito que está, até mesmo para que a Sociedade
363 "COMDEPA" ENTENDA sobre o que mudou? Se mudou? . Pede a palavra a Sra Érika
364 Rocha Representante da ÁREA do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida -
365 Titular) - então voltando, Janete, já começa por aí essa realidade de avaliação 8 meses
366 de avaliação, depois demora mais 2 ou 3 meses para receber "PPI" (gravação ruim),
367 enquanto isso a criança está em casa, com isso 1 ano da criança sem acesso ,

Porto Alegre
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA

principalmente aquelas que entram por judicialização, que nós ouvimos aqui, de uma ex-servidora que as mães atípicas que judicializa, são mal caráter porque a gente judicializa, e que a terapia vai bater na minha porta ou de qualquer mãe, e que se a mãe que não corre atrás, veja o que acontece, aí então, depois de toda essa demora, você recebe o PPI até chegar os agendamentos, vem a desculpa que não tem horários e quando se tem horário, agora que se marca uma fono, conversas em paralelo, outra coisa Vínculo, o Certa tem 1 ano e meio de criação, quantos profissionais entram e saem, uma rotatividade que a criança sequer consegue um vínculo, a criança não tem rotina, após 1 ano, que se você entrar no GERCON a criança aparece como se está sendo atendida há 1 ano, ela só está vinculada. Vários comentários - Sra Érika Rocha Representante da Área do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) expõe problemas com a recepção e salienta que nós não queremos desmanchar o CERTA mais ajudar a construir! E que o centro é para pessoas com Autismo, elas tem que ter acesso a intervenção e etembao tratamento digno! Dada a palavra para a Sra Luana Pacheco (participação popular) - minha filha está a 1(hum) ano e 2(dois) meses no CERTA que além do Autismo ele tem ansiedade na minha ausência...(gravação ruim) não ter esse vínculo, não ter essa rotina, faz com que ela tenha de estar em todas as terapias, e que as terapias que deveriam durar 45 minutos, nunca duram 45 minutos, e várias outras coisas que acontecem lá, material de higiene que usam lá causam várias crises nas crianças, tem cheiro muito forte, brinquedos quebrados, meu filho tem foco em veículos, é difícil encontrar um carrinho inteiro para ele conseguir fazer a terapia! Sra Érika Rocha Representante da Área do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) intercede, que não tem uma sala de vedação sensorial, é necessário demais! Janete Nunes Soares (FASC-Suplente) intercede e questiona sobre o contrato que deve ter um fiscal, de contrato! Foi explicado que no caso de parceria tem-se um gestor de parceria e uma comissão de monitoramento e avaliação! Várias explicações e conversas paralelas sobre a forma de contratação. Sra Érika Rocha Representante da Área do Autismo (Projeto Angelina Luz e Autismo & Vida - Titular) questiona sobre o vereador que colocou o projeto, que so não fez o seu papel de fiscalização, e que o porquê do CERTA não está no portal de transparência, milhões de dinheiro público, e não está no portal de transparência, seim o CERTA tem de vir aqui. Pois a voz das famílias está sendo desconsiderada. Vários pronunciamentos sobre uma antiga apresentação antiga, que deveriam ser atualizados. E que a sociedade civil deveria ter assento no comitê gestor. O Sr Leandro Fraga Santos (SMDS - representante da CAIS) - repassa as missões do COMDEPA, que constam no DECRETO Nº 16.116, de 3 de novembro de 2008. Art. 2º O **Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre**, com sede e foro no Município de Porto Alegre, órgão superior composto paritariamente por representantes do Governo e da Sociedade Civil, **de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, de natureza permanente**, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS –, a que se refere o art. 1º da Lei

Porto Alegre
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPA

Complementar nº 580, de 12 de novembro de 2007, reger-se-á pelo presente Regimento Interno, na conformidade com a legislação vigente, **tendo as seguintes finalidades:** (entre outras) II – **exercer o controle social das políticas implementadas na área das deficiências e fiscalizar a execução das ações demandadas;** V – cadastrar e **fiscalizar** as entidades executoras do atendimento às pessoas com deficiência; X – **receber denúncias sobre violações dos direitos das pessoas com deficiência,** dando-lhes o encaminhamento devido junto aos órgãos responsáveis, sugerindo medidas para a apuração, a cessação e a reparação dessas violações; O Sr Carlos Henrique Ribeiro Ferreira (Educandário e Kinder - Titular) - retoma a palavra, agradece a todos e as mães que presenciaram a plenária, e dizer que a ignorância tem nos colocado a margem do que a lei determina para nós, eu sou da construção, construo com até o meu inimigo, e que as diferenças trazem palavras opostas. que me orgulho de ter conduzido a plenária de maneira ordeira, concedendo a palavra a todos, não somente aos autistas, mas o COMDEPA representa a todas as pessoas com deficiência. Então vocês têm na minha pessoa um parceiro, não me chamem para uma manifestação um panelaço, mas para sentar a uma mesa e construir soluções, posições divergentes são bem vindas, espero o retorno para suas casas com saúde. Encerrada a plenária do dia 02/09/2024. A Sra Geórgia Volkmer (SMS-Titular) pronunciou-se para a data de 03/12/2024 dia internacional da pessoa com deficiência, para começar a pensar já na próxima plenária. **Deliberado: Propostas: 1 - Convocação do CERTA para explicações, com base :a) Relatos de mães com dificuldades de finalização de fechamento dos laudos, psiquiatra e neurologistas.b) Orientação no processo de avaliação e diagnóstico, bem como os prazos;c) Rotatividade dos profissionais; d) O CERTA Não consta no portal de transparência; 2 - Dia internacional da Pessoa com Deficiência 03/12/2024 - deliberar sobre o que fazer na próxima plenária.** Dando como finalizado a plenária às 17:20 (Dezessete horas e vinte minutos). A próxima plenária será no dia 7 do mês de outubro de 2024. Esta ata, elaborada e assinada por mim, Leandro Fraga Santos (SMDS - representante da CAIS) e pela Presidente em exercício Carlos Henrique Ribeiro Ferreira (Educandário e Kinder - Titular).

Leandro Fraga Santos

(SMDS - representante da CAIS)

Carlos Henrique Ribeiro Ferreira

Conselheira-Presidente

